



DECRETO N° 32.359, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Designam servidores para atuarem no Apoio Administrativo da Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira – CAOFl, no âmbito da Administração Municipal.

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **DECRETA**:

Art. 1º – Ficam designados os servidores **Aline Bigate Casotti de Araújo** (matrícula 13318), **Marcelo Pereira Malafaia** (Matrícula 44563), **Luiz Batista** (matrícula 44539) e **Marcos Vinícius Afonso** (matrícula 12912) para atuarem no Apoio Administrativo da Comissão Especial de Acompanhamento e Execução Orçamentária e Financeira – CAOFl, com objetivo de realizar as atividades dos incisos I e VII do Art. 8º do Decreto Municipal nº 30.392, de 16 de janeiro de 2025.

Art. 2º – O servidor do Apoio Administrativo da Comissão Especial poderá desenvolver suas atividades fora do horário normal de expediente.

Art. 3º – Para o servidor designado para o Apoio Administrativo da Comissão Especial, será paga a gratificação de 15 (quinze) UPFMC (Unidade Padrão Fiscal do Município), nos termos do Anexo VI da Lei Complementar Municipal nº 128/2022.

Art. 4º – O servidor designado poderá ser destituído e substituído a qualquer tempo, por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º – Fica estabelecido que o servidor designado deverá atuar em consonância com todos os termos estabelecidos no Decreto nº 30.392, de 16 de janeiro de 2025.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 14 de janeiro de 2026

RENZO DE
VASCONCELOS:05496
770700

Assinado de forma digital
por RENZO DE
VASCONCELOS:0549677070
0

Prefeito Municipal

